

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.047.2015.01-2015

CONTRATO

Número: 47/2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: KM Publicações LTDA-ME

Gestor do Contrato: Eliton Santana

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 01/12/2016.

JUSTIFICATIVA

O serviço de revisão ortográfica é imprescindível para a CNM, tendo em vista a grande quantidade de material produzido e publicado diariamente, como notícias, notas técnicas, estudos técnicos, cartilhas, livros assim como o conteúdo que popula as páginas internas do portal da CNM na internet e de seus hotsites.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O contrato, na origem fundamentado pelo inciso IX do art. 8º do Regulamento de Compras, tem, agora, sua renovação fundamentada no inciso X daquele dispositivo, sendo a decisão pela continuação do contrato embasada no reconhecimento da qualidade dos produtos entregues, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade, tendo em vista a dificuldade de interrupção na prestação do serviço, uma vez que a empresa já conhece o funcionamento e os procedimentos da associação.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos